



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 010, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a readequação de atividades e indicação de servidor para responder pela Comunicação Institucional da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando a necessidade de readequar e normatizar as atividades referentes à comunicação interna e externa da Unidade, relativas à divulgação de eventos, atualização de informações a serem publicadas na página eletrônica e demais atividades inerentes a essa área, e usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica designada a servidora Claudia Sarkis Rezende, para desenvolver as atividades referentes à Comunicação Institucional da FDRP, sem prejuízo das funções que atualmente desempenha junto ao International Office.

Artigo 2º - As atividades relacionadas à Comunicação Institucional passam a fazer parte do conjunto de atribuições vinculadas à Diretoria da FDRP.

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria Interna FDRP Nº 005, de 23 de abril de 2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 04 de maio de 2015.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor